



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 17/ 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e do Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que seja providenciada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Girassol, nas proximidades do número 70 (foto e anexo).

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária em razão do tráfego de veículos em alta velocidade na referida via, o que tem gerado insegurança aos moradores e pedestres que circulam pelo local.

Ressalta-se que a ausência de mecanismos de controle de velocidade aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente em área residencial, onde há circulação de crianças, idosos e demais transeuntes.

Dessa forma, a instalação de um redutor de velocidade contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança, prevenindo acidentes e garantindo melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 18 de março de 2026.

Emersom Machado Baía
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

